

CONTRATO PMG/SEOSP Nº 142/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO SITUADO ENTRE AS RUAS DR. AMAURY DE MEDEIROS E VEREADOR ELIAS TORRES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campeio, nº 268, Centro - Gravata - PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil,, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 6.362.583 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.212.394-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08**, situada na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 63, Sala nº 402, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2.480.099 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 415.893.514-87, residente e domiciliado na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 266, Apto nº 601, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-100, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**, devidamente ratificado pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e acordado o presente termo aditivo o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações a seguir discriminadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **3 (três) meses**, equivalente ao período de **23/03/2023 a 23/06/2023** e prorrogação do prazo de execução por mais **6 (seis) meses**, equivalente ao período de **03/02/2023 a 03/08/2023**, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da solicitação CI Nº 089/2023, tendo como justificativa a complexidade encontrada na aquisição de determinados insumos e peças estruturais, de acordo com a conveniência administrativa, anuência da **CONTRATADA** e com base na Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura por mais **3 (três) meses**. O prazo de execução deste instrumento terá vigência a partir da data da assinatura da ordem de serviço por mais **6 (seis) meses**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 142/2022**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

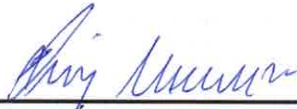
6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Gravata/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravata- PE, 03 de fevereiro de 2023.



RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE



LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JÚNIOR
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

- 1) _____ CPF nº _____
2) _____ CPF nº _____

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2022 - Processo Licitatório nº 072/2022 – Tomada de Preços nº 013/2022.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, equivalente ao período de 23/03/2023 a 23/06/2023 e prorrogação do prazo de execução por mais 06 (seis) meses, equivalente ao período de 03/02/2023 a 03/08/2023, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da solicitação CI nº 089/2023.
Empresa: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08. **Vigência:** 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 03/02/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:31F430D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2023. Edição 3352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>